

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FM nº 11/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, convida a candidata ANA ROSA BRAZ FIGUEIREDO DA SILVEIRA COSTA a comparecer ao Curso de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde, sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Quebra-Costas, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Professor Doutor), conforme Edital ATAC/FM/032/2018 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 05/05/2018, e Edital ATAC/FM/075/2018 Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 01/08/2018.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº045/2018(FOB/ATA)

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscrições no Edital 03/2018/FOB(ATA) de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de cargo de Professor Doutor no Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender as necessidades do Curso de Medicina da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 12/05/18 e reeditado em 23/05/2018, declarando encerrado o respectivo Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 028/2018 EDITAL Nº 06/2018 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, com base no disposto no Edital nº 01/2018 - Concurso Público UNICAMP nº 28/2018, relativo ao Concurso Público para a função autárquica de Procurador de Universidade Assistente - Nivel I, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada em 05 de agosto de 2018.

1. Dos Recursos

1.1. O recurso contra o gabarito deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora. o candidato poderá protocolar recurso no período das 8 horas de 08.08.2018 às 20 horas de 09.08.2018, pelo site www.unesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. 2. Do Gabarito: 1. C - 2 - A - 3 - D - 4 - E - 5 - A - 6 - B - 7 - B - 8 - C - 9 - E - 10 - D - 11 - D - 12 - C - 13 - B - 14 - A - 15 - E - 16 - D - 17 - B - 18 - A - 19 - D - 20 - C - 21 - B - 22 - E - 23 - D - 24 - A - 25 - C - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A - 31 - C - 32 - B - 33 - D - 34 - E - 35 - A - 36 - C - 37 - C - 38 - A - 39 - D - 40 - E - 41 - E - 42 - D - 43 - B - 44 - D - 45 - B - 46 - A - 47 - C - 48 - E - 49 - A - 50 - C - 51 - C - 52 - C - 53 - D - 54 - C - 55 - A - 56 - E - 57 - A - 58 - D - 59 - C - 60 - B - 61 - B - 62 - E - 63 - C - 64 - D - 65 - E - 66 - A - 67 - C - 68 - B - 69 - D - 70 - A - 71 - E - 72 - D - 73 - A - 74 - E - 75 - C - 76 - A - 77 - C - 78 - E - 79 - C - 80 - E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geografia, na disciplina GF-702 - Meio Ambiente Urbano, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Seção Administrativa, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zelizerio Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP. 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos: a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em curso ou afim; b. Título de Doutor; c. Cédula de Identidade; d. Ôito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado ao Memorial.

f. Ôito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, a saber: 1.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando época, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas; 1.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas; 1.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso; 1.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística; 1.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em curso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa; 1.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos; 1.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.8. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade. 1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições. 1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que

será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade. 1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento. 1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento ou pedido de reconsideração. 3 - II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível M5-6 ou M5-5, em exercício na Universidade; e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS 3. O presente concurso constará das seguintes provas: I. Prova de Títulos; (peso 1) II. Prova Didática; (peso 1) III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1) 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor: a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa; b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso; c. Títulos universitários; e d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas. 3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. 3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteadas na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão. 3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. 3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados. IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas. 4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas. 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade. 4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO 5. 5. Do julgamento do concurso cabe recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário. VI - DA LEGISLAÇÃO 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU e Deliberação CONSU-A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

5. Do julgamento do concurso cabe recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário. VI - DA LEGISLAÇÃO 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU e Deliberação CONSU-A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacéuticas

Edital nº 26/2018-DTAd-FCF/Car. - CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias: 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade; 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; 3 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Industrial, bem como comprovante do título de doutor em Ciências Farmacéuticas, Fármacos e Medicamentos ou equivalente; 4 - Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento; 5 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP; 6 - Fotocópia do Cartão de CPF regularizado. 7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 8 - 04 fotos 3x4 iguais e recentes; 9 - Declaração de Bens e Valores que compõe o seu patrimônio privado. O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO - CLASSIFICAÇÃO - NAS DISCIPLINAS - NOME - RG - EDITAL FCF/Car. Departamento de Fármacos e Medicamentos - 1º - Farmacotécnica - Andréia Bagliotti Meneuim - 41.574.419-9 - 22/2018. (Processo 323/2018-FCF/Car)

Instituto de Química

EDITAL 25/2018-SDARH-IQ-CAR

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, por prazo determinado de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Cálculo de Reatores 1" e "Cálculo de Transferência III", junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quintandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos Editais de Abertura de Inscrições nºs 21/2018 e 22/2018-IQ/Car, munida de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista, e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente em exercício, e quanto de nível superior em Engenharia e comprovante do título de Mestre, e desenvolvimento projeto de mestrado em temática relacionada à área de Engenharia Química e/ou áreas afins, de acordo com o item 3.1 do Edital.
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou as irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG 1º - PATRICIA APARECIDA SANTARITA - 24.533.466-X (Proc.10/Car.344/2018)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 33/2018-SDARH-FCA-CB

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas - Unesp - Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação complementar, na disciplina: Silvicultura, junto ao Departamento de Ciência Florestal da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu (Edital 29/2018-SDARH-FCA - Abertura de Inscrições), para as provas que serão realizadas a partir de 13/8/2018, com início às 8 h 30 min, na Sala de Reuniões do Departamento de Ciência Florestal da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP. O não comparecimento do candidato às 8 h 30 min do dia 13/8/2018, implicará na eliminação do candidato do Concurso Público. (Processo 8642/2018-FCA/IB).

Candidatos convocados: Nº de inscrição - Nome - RG: 1 - Guilherme Correa Seregheh - 40.367.568-4; 2 - Rodrigo Petrongari Tonin - 44.814.266-1; 3 - Elaine Cristina Leonello - 40.071.778-5; 4 - André Stefanini Jim - 29.489.477-9; 5 - Glauca Uesugi - 34.294.477-0; 6 - Meire Cristina Andrade Cassimiro da Silva - 63.050.170-1;

7 - Richardson Barbosa Gomes da Silva - 40.097.741-2; 1. - RICHARDSON BARBOSA GOMES DA SILVA - 40.097.741-2

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 016/2018-DTAd - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA a candidata abaixo relacionada, devidamente inscrita no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação trabalhista complementar, no conjunto de disciplinas "SUINOICULTURA; BIOTECNOLOGIA ZOOTÉCNICA", junto à Coordenadoria de Curso de Zootecnia, objeto do Edital 03/2018-FCAT, publicado no DOE de 07/07/2018, na seguinte conformidade: Local: UNESP - CAMPUS DE DRACENA Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 651 - Dracena/SP

Nº Inscrição - Nome - RG 01/2018 - LEONARDO HENRIQUE ZANETTI - 40.099.821-X 02/2018 - ROIVALDO ALVES MARCAL - 1194823 03/2018 - DANIELE ARAUJO PEREIRA - 35.038.948-2 04/2018 - CAMILLA FERNANDES DOMINGUES DUARTE - 125834

05/2018 - TÁSSIA SOUZA BERTIPAGLIA - 40.066.666-2 1) Sorteio do tema para as Provas Didáticas Data: 13/08/2018 - Horário: 09h00 Local: Auditório da Biblioteca

2) Realização das Provas Didáticas Data: 14/08/2018 - Horários: estabelecidos no dia anterior. Local: Auditório da Biblioteca Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identificação nos locais, datas e horários previstos para a realização do Sorteio do Tema e para a realização das Provas Didáticas.

O material a ser utilizado pelos candidatos nas Provas Didáticas deverá ser entregue à Banca Examinadora no dia de sua realização, em horário estabelecido pela comissão no dia anterior (sorteio).

O candidato que não comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos será excluído do concurso, independentemente do motivo alegado. (Processo nº 264/18-FCAT).

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE 06-08-2018

HOMOLOGANDO, o Concurso Público, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 89/2018-FEG/CTIG, publicado no DOE de 03/07/2018, objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministras as aulas que surgirem disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2018, "TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES; TELEPROCESSAMENTO DE SINAIS" (Processo 785/2017-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 99/2018-SDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP nos termos do Despacho Nº 74-2018-RUNESP de 10/07/2018, publicado em 12/07/2018 no Diário Oficial, CONVOCA a candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, no período letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Ciência da Computação", "Processamento de Dados", "Estatística", "Bioinformática" e "Bioestatística" - Edital 92/2018-SDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 14-08-2018 e 15-08-2018, com início às 8 horas do primeiro dia, na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática, sito à Rua Rio de Janeiro, 266 - Centro - Ilha Solteira - SP. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc.1600/2018-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. 1 - DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA - 48.08997.5591/CO 2 - MARCO HENRIQUE DE ALMEIDA INACIO - 7.336.728-2 SSP/SP

3 - FLÁVIO HOCHIO SATO - 18.890.150-4 SSP/SP 4 - DANIEL HENRIQUE DE SOUSA OBATA - 34.106.022-7 SSP/SP

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Comunicado.

A Congregação na reunião ordinária realizada dia 31-07-2018, homologou o resultado final do concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente em Eletromagnetismo, na disciplina "Eletromagnetismo", junto ao Departamento de Física e Química. A classificação final do concurso foi publicada no D.O. de 21-07-2018. Edital 5-2018-DTAd. (Proc. 356-2018).

FACULDADE DE ENGENHARIA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 100/2018-SDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho Nº 387/2017-PRO-PEG de 14/12/2017, publicado em 15/12/2017 e com base na Resolução UNESP Nº 29/2015, alterada pela Resolução UNESP Nº 81/2017, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Nutrição Animal"; "Nutrição e Alimentação de Ruminantes"; "Biotecnologia de Leite" e "Biotecnologia de Corte", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira.

O candidato deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento. 1. DA REMUNERAÇÃO: 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, de 12 (doze) horas semanais. OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, este não será considerado para fins de aumento salarial.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 08/08/2018 a 14/08/2018 no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações, à Avenida Brasil Centro, nº 56, Ilha Solteira - SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as condições do item 5. 2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. SAO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996. 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se em concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais. 3.4. Estar com o CPF regularizado. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e o caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte; 4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; 4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral; 4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, (quando for o caso).

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento do taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), efetuado na Seção Técnica de Finanças no Horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas; 4.3. Currículo Lattes das atividades realizadas em 1 via, sendo devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1, ao 4.3. 4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição

estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.feis.unesp.br/concursos>.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
 - 1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
 - 2 - percibam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- 1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 - 2 - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
 - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias úteis de atendimento.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10/08/2018, a partir das 14 horas e no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contado a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. DAS PROVAS:

7.1. O concurso constará de:
7.1.1. Prova de Títulos (peso 2) - (Julgamento do Currículo Lattes, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, dos últimos 5 anos, de maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas objeto do concurso);
7.1.2. Prova Didática (peso 1) - (aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, na presença do candidato, com 24 horas de antecedência, conforme Programa de Concurso – Anexo I deste Edital. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso).

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Na Prova de Títulos, os critérios de avaliação estarão baseados no desempenho dos últimos 5 (cinco) anos, com as seguintes pontuações:

- Formação/Títulos – pontuação máxima 3,0;
 - Atividades científicas – pontuação máxima 2,5;
 - Atividades didáticas – pontuação máxima 2,0;
 - Outras atividades relevantes – pontuação máxima 2,0.
- 8.2. Na Prova Didática, os critérios de avaliação com as respectivas pontuações serão:
- Conhecimento do candidato – pontuação máxima 5,0;
 - Desempenho do candidato – pontuação máxima 5,0.
9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.
- 9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
- 9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - melhor média na Prova Didática;
 - melhor pontuação na Prova de Títulos;
 - maior idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho estabelecido pelo período de até 10 (dez) meses, não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo – Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original com foto.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do ano letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora.

11.10. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja convalidado posteriormente.

11.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE. (Proc. 39/2018-CISA).

ANEXO 1: PROGRAMA DO CONCURSO

- 1. Análises químicas e bromatológicas dos alimentos segundo Wiley e A. Nesté, e definições de classificação dos alimentos.
- 2. Metabolismo dos carboidratos nos animais monogástricos e ruminantes.
- 3. Metabolismo das proteínas nos animais monogástricos e ruminantes.
- 4. Suplementação de bovinos em pasto.
- 5. Sistemas de produção de leite.
- 6. Ordenha manual e ordenha mecânica.
- 7. Manejo e alimentação de bezerras.
- 8. Manejo reprodutivo em bovinos de leite.
- 9. Sistemas de criação de bovinos de corte.
- 10. Fase de terminação: terminação em pasto e em confinamento.

BIBLIOGRAFIA

- ANDRIGUETO, J. M. Nutrição animal: as bases e os fundamentos. 3 ed. Livro do animal – os alimentos. 3. ed. São Paulo: Nobel, 2002. 397 p.
- AJUD, A. M. et al. Manual de bovino cultura de leite. Brasília: LK Editora e Comércio de Bens Editoriais e Autorais, 2010. 608 p.
- BERCHIELLI, T. T.; PIREZ, A. V.; OLIVEIRA, S. G. Nutrição de ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2006. 583 p.
- COAN, R. M. et al. (Ed.). Confinamento: gestão técnica e econômica. Jaboticabal: FUNEP, 2008. 203 p.
- DUKES, H. N. Fisiologia de los animales domésticos. Ithaca: Cornell University Press, 2006.
- FORBES, J. M. Quantitative aspects of ruminant digestion and metabolism. Leeds: CAB, 1993.
- GOTTSCHELL, C. S. et al. Gestão e manejo para bovino cultura leite. Guaíba: Agropecuária, 2002. 182 p.
- LEHMANN, D. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Principios de bioquímica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 1995. 939 p.
- MARTIN, L. C. T. Confinamento de bovinos de corte. São Paulo: Nobel, 1999. 124 p.
- MARTIN, L. C. T. Bovinos: volumosos suplementares. São Paulo: Nobel, 1997. 143 p.
- MATTOS, W. R. S. et al. A produção animal na visão dos brasileiros. Piracicaba: FEALQ, 2001. 927 p.
- MCDOWELL, R. E. Bases biológicas de la production animal em zonas tropicales. Zaragoza: Acribia, 1974. 692 p.
- OLIVEIRA, R. L.; BARBOSA, M. A. F. (Org.). Bovinocultura de corte: desafios e tecnologias. Salvador. Ed. UFBA, 2007. 509 p.
- PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FÁRIA, V. P. (Ed.). Curso de alimentação de bovinos. Piracicaba: FEALQ, 1992. 513 p.
- PEIXOTO, A. M. et al. Bovinocultura leiteira: fundamentos de exploração. FEALQ, 2000. 580 p.
- PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FÁRIA, V. P. (Ed.). Produção de bovinos a pasto. Piracicaba: FEALQ, 1999. 352 p.
- PEIXOTO, A. M. et al. Nutrição de bovinos: conceitos básicos e aplicados. 5. ed. - Piracicaba: FEALQ, 1995. 53 p. (FEALQ. Série atualizações em Zootecnia. 7).
- PERRY, T. W. Beef cattle feeding and nutrition. San Diego: Academic Press, 1995. 389 p.
- PHILIP, C. G. Nutrition and lactations in the Dairy Cow. London: Butterworths, 1988. 429 p.
- POND, W. G.; CHURCH, D. C.; POND, K. R. Basic animal nutrition and feeding. 4. ed. New York: John Wiley & Sons, 1995. 289 p. (Compartir com a bibliografia abaixo, mesmos autores, mesmo ano, datas iguais, páginas diferentes).
- POND, W. J.; CHURCH, D. C.; POND, K. R. Basic animal nutrition and feeding. 4. ed. Nova York: John Wiley & Sons, 1995. 615 p.
- SAMPAIO, A. A. M.; FERNANDES, A. R. M. (Ed.). Tópicos atuais na exploração de bovinos para a produção de carne. Jaboticabal: Funep, 2007. 112 p.
- SILVA, D. I.; QUEIROZ, A. C. Análise de Alimentos (métodos químicos e biológicos). 3. ed. Vigosa. Ed. UFV, 2002. 235 p.
- VAN SOEST, P. J. Nutritional ecology of the ruminant. 2. ed. Ithaca: Cornell University Press, 1994. 476 p.

CAMPUS DE JABOTICABAL Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 99/2018-FCAV - Convocação para a Prova Didática. O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, nos termos do item 11.5. do Edital de Abertura de Inscrições 99/2018-FCAV, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina Parasitologia Zootécnica, junto ao Departamento de Patologia Veterinária, para a PROVA DIDÁTICA que será realizada em dia, horário e local abaixo especificados.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identidade ou equivalente;

Somente será admitida à prova, o candidato que exhibir, no ato, documento original de identificação;

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso público.

LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº - Zona Rural PRÉDIO: Sala de Aulas do Departamento de Patologia Veterinária

DIA: 16-8-2018 8horas – Sorteio do Ponto DIA: 17-8-2018 8horas – Início da Prova Didática CANDIDATOS INSCRITOS NOME – RG: 1- Gustavo Fellippelli - 43.584.285-7 2- Matheus Hernandez Leira - 26.553.273-5 3- Luciano Melo de Souza - MG-6.939.256 Proc. 1980/18-FCAV.

EDITAL 100/2018-FCAV – CONVOCAÇÃO O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2018, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, para autenticação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, munido de: 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade; 2 – Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento; 3 – Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais; 4 – Fotocópia do Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; 5 – Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS/PASEP e CPF regularizado; 6 – Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade correspondente; 7 – Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;

8 - Declaração de bons antecedentes; 9 - Declaração de exercer ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal); 10 - 2 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data). 11 - Carteira de Trabalho e Previdência Social. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso. Ensino Médio COMPONENTE CURRICULAR/GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES (ÁREAS) – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG Física; Prática de Laboratório de Física - 2º - Leandro dos Reis Marques - 22.237.679-XSP (Proc. 2474/17-FCAV).

CAMPUS DE RIO CLARO Instituto de Biociências

Despacho do Diretor de 06-08-2018 Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, para o conjunto de disciplinas "Comportamento Animal" e "Fundamentos de Ecologia", realizado nos dias 30 e 31.07.2018.

DIA: 30/07/2018 (DI/CRC). Instituto de Geociências e Ciências Exatas CAMPUS DE RIO CLARO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS EDITAL Nº 76/2018 - STDARH/GCCE/CRC

Acham-se reabertas, nos termos do Despacho nº 80/18 – Runesp de 18, publicado em 19/07/2018, com base na Resolução Unesp nº 29/2015, alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para contratação por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Sistemas Operacionais I; Organização de Computadores" do Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. DA REMUNERAÇÃO: 1.1 O salário do Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais de trabalho. OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1 As inscrições serão recebidas dias úteis, no período de 07 a 10.08.2018, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações, à Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro-SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias de período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1 Poderão inscrever-se graduados em nível superior em Ciências da Computação ou áreas afins, e que tenham, no mínimo, o título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomatas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomatas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomatas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário, com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais. 3.3.1. Este com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples de frente e verso:

- 4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário/permanente e na falta desta, o passaporte;
- 4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm.
- 4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre. A cópia da ata de defesa da tese poderá ser aceita para fins de inscrição, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,50, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 4 (quatro) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico de avaliação de pós-graduação correspondente a qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida) devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.3.

OBS: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.rc.unesp.br/concursos/index.php>.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
 - 1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
 - 2 - percibam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- 1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 - 2 - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
 - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 09.08.2018, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contado a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. DAS PROVAS:

7.1. O concurso constará de: 7.1.1. Prova de Títulos (peso 2) - (Julgamento do Currículo Lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);

7.1.2. Prova Didática (peso 1) - (aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência, conforme Programa de Concurso – Anexo I deste Edital. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso).

-data do sorteio do ponto da prova didática: 20.08.2018, início às 9h, nas dependências do Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto (Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro-SP). O não comparecimento será considerado desistência.

-data do início da prova didática: 21.08.2018, às 9h, nas dependências do Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto (Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro-SP).

7.2. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Para a prova didática serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- § - Organização e adequação ao tema proposto (até 3,5 pontos)
- § - Coerência e clareza na exposição do item (até 4,0 pontos)
- § - Uso adequado dos recursos didáticos utilizados (até 1,5 pontos)
- § - Uso adequado do tempo disponível para a aula (até 1,0 ponto)

8.2. Para a Prova de Títulos, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- § - Atividades didáticas (até 5,0 pontos)
- § - Outras atividades acadêmicas (até 2,5 pontos)
- § - Atividades de pesquisa (até 1,5 pontos)

9. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior pontuação na Prova de Títulos
- maior média na Prova Didática;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em regime de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho estabelecido pelo período, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja convalidado posteriormente.

ANEXO I PROGRAMA DO CONCURSO

- 1. - Conceitos Básicos de Sistemas Operacionais